

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 199/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0014584/2020-37****RELATORA: Viviane Gomes de Matos****APROVADO EM 24.6.2020**

Alteração societária na entidade ICEAL Minas Gerais Sociedade de Pesquisa Educação e Cultura Ltda, mantenedora do Instituto Rousseau, de Belo Horizonte.

**Histórico**

Por intermédio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 564/2020, de 19.5.2020, assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, foi encaminhado, a este Conselho, para análise e parecer, o processo acima referido.

Recebido, em 20.5.2020, foi remetido, à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

**Mérito**

Por meio de documento datado de 04.3.2020 e assinado pela representante legal da mantenedora, Márcia Regina Pini, dirigido ao Presidente este Conselho Estadual de Educação, foi comunicada a alteração societária da entidade ICEAL Minas Gerais Sociedade de Pesquisa Educação e Cultura Ltda, mantenedora do Instituto Rousseau, de Ensino Fundamental (anos iniciais), com sede na Rua Caetano Pirri, 930, Bairro Milionário, em Belo Horizonte.

A entidade Humana - Sociedade de Pesquisa, Educação e Cultura Ltda, mantenedora do Instituto Rousseau de Belo Horizonte, foi credenciada pela Portaria SEE nº 242/2017, publicada no "MG" de 18.02.2017, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Houve mudança de denominação da entidade para ICEAL Minas Gerais Sociedade de Pesquisa Educação e Cultura Ltda, divulgada por meio da Portaria nº 552/2020, publicada no "MG" de 08.5.2020.

A Portaria nº 611/2020, publicada no "MG" de 19.5.2020, autorizou a mudança de denominação do Instituto Rousseau de Belo Horizonte para Instituto Rousseau.

A 1ª alteração contratual, datada de 27.8.2019, registrou a retirada da pessoa jurídica LFC & AMA Comércio e Serviços Ltda., que cede e transfere, a título gratuito, a totalidade de suas cotas para o Instituto Cultural e Educacional Espírita André Luiz, que se torna o único proprietário da entidade. Na oportunidade, a Sra. Márcia Regina Pini fica designada sua administradora.

Foram anexados, ao processo, cópias dos atos legais da entidade, do contrato social e de sua alteração, devidamente registrados em cartório, prova de idoneidade moral da representante da entidade, Márcia Regina Pini, expedido pelo Tribunal de Justiça de Rondônia, na data de 05.3.2020, e curriculum vitae, como prova de sua competência profissional. Consta, também, documento, datado de 15.5.2020, dirigido à Secretária de Estado de Educação, solicitando a mudança do Instituto Rousseau de Belo Horizonte para Instituto Rousseau.

## Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho tome conhecimento da comunicação da alteração societária na entidade ICEAL Minas Gerais Sociedade de Pesquisa Educação e Cultura Ltda, mantenedora do Instituto Rousseau, com sede na Rua Caetano Pirri, 930, Bairro Milionário, em Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020.

Viviane Gomes de Matos - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 03/07/2020, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16340228** e o código CRC **C5C4A0B8**.